

LEI MUNICIPAL N° 1907 DE 13/06/91
PROJETO DE LEI N° 1932
" ALTERA E DISCIPLINA O TRÂNSITO NA RUA DR.
PLACIDINO BRIGAGÃO."

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso decreta
e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica autorizado o estacionamento de veículos na
Rua Dr. Placídino Brigagão, em ambos os lados dos passeios, respeitada no
entretanto a mão única do trânsito.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica proibido o trânsito pela mencionada
via pública, de caminhões de carga, exceto para efeito de operações de car-
ga e descarga nos imóveis ali localizados, devendo o Dep. Municipal de
trânsito proceder à competente sinalização proibitiva para tais veículos.

ART° 2° - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta
Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Pres.Tancredo Neves", 13 de Junho de 1991.

VER.PRES.DR.JOSE ALVES CAMPOS / VER.VICE-PRES.PROF.JOSE MARIA MALAGUTI / VER.
SECRET.ANTONINO JOSE AMORIM

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE